



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 320/2015

em 27 de abril de 2015

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

6 5 / 1 5

Senhor Presidente,

Considerando que a Saúde é direito de todos os cidadãos e dever do Município cuidar e garantir esse direito;

considerando que a Fundação Pio XII, com sede em Barretos, e o Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú, mantenedores de Hospitais de Câncer, atende pacientes deste Município, bem como da Federação, pelo SUS e , muitas vezes, de forma gratuita, com a realização de exames sofisticados e laboratoriais, solicitou a este Executivo Municipal ajuda financeira, buscando parceria para manutenção do projeto que a entidade vem desenvolvendo;

considerando que não dispomos destes serviços de forma gratuita, aos nossos munícipes, necessitando do atendimento desses hospitais para essas especialidades para darmos uma qualidade de vida melhor a população;

considerando que as instituições Associação Maria de Nazaré e Casa do Caminho Ave Cristo, fazem atendimentos em pacientes com distúrbios psicológicos e com dependência de álcool e drogas que necessitem de tratamento para restabelecimento de crises e necessitem de internação;

considerando ainda, que nossos serviços públicos não contam com esse tipo de tratamento, sendo assim necessitamos buscar as instituições mais próximas que nos atendam,

submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade, o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS, HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ, ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ E CASA DO CAMINHO AVE CRISTO NO ANO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e ao Dignos Edis os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTISNO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001226/2015 30/04/2015 16:48



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 65 / 15

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS, HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ, ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ E CASA DO CAMINHO AVE CRISTO NO ANO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a conceder no ano de 2015, subvenções sociais para aplicação em despesas de custeio, às seguintes entidades:

	R\$
FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS.....	100.000,00
HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ.....	70.000,00
ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ.....	15.000,00
CASA DO CAMINHO AVE CRISTO.....	15.000,00

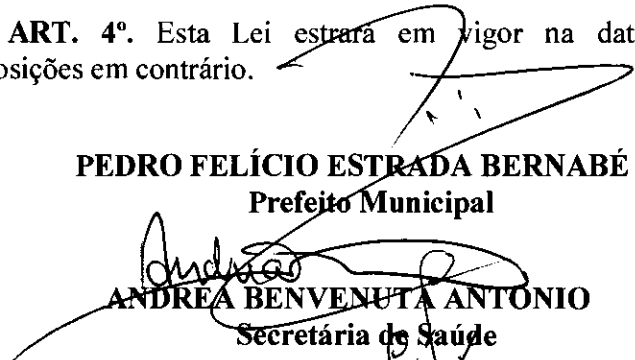
PARÁGRAFO ÚNICO. As entidades prestarão contas ao Município, dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente, e em especial às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à matéria.

ART. 2º. O total da subvenção social concedida a cada entidade elencada no art. 1º, será pago em 3 (três) vezes, sendo a primeira até 30(trinta) dias após a publicação da presente Lei, e as demais a cada 30 (trinta) dias sucessivamente entre uma liberação e outra.

ART. 3º. As despesas com a execução da presente Lei onerarão dotação consignada no orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ANDREA BENVENUTA ANTONIO
Secretária de Saúde


EDMUNDO ALARINI
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 46.151.718/0001-80 Pça Gumercindo de Paiva Castro s/n – Centro – CEP16200-015
Tel. 3643-6233 e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA N.º 002/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI

Local: Sala de Reuniões do Centro Médico Hospitalar, localizado à Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº, Birigui – SP.

Data: 01/04/2015.

Participantes: José Rozendo Paes, Edviges Rossin, Leonilda Alves de Godoy, Sergio Rossin, Elza M. R. Correa, Adriana Dias C. Freitas, Marian Fatima Nakad, João Mario Cataroço, Adriana G. De Oliveira, Eliete Amoris, José Antonio Zanela, Patricia Guerreiro, Geovanna Gomes, Sonia Regina Albani, Claudia Terensi, Patricia Mota, Márcio José das Neves Cortez, Mateus Pereira de Holanda, Evelise Pires Cogo Simão, Edilson Pereira, Carmencita R. Paludetto, Gabriel Genaro de Moraes, Elaine Ap. Pereira dos Santos, Cid Pachú, Roberto Said Boutrus, Clarice Ap. Pardinho de Almeida Prado.

Pauta: 1º Leitura da Ata anterior, apresentação e escolha dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2015/2017, eleição da mesa diretora (Presidente e Vice – Presidente) 2015/2017, apresentação do relatório de visita referente ao Termo Aditivo 03/2013, assuntos diversos.

Principais Relatos da Reunião: A Vice-presidente do Conselho Evelise, cumprimentou a todos, dando início a reunião com a eleição e discussão paritária do Conselho. A vice-presidente Evelise relatou que o Hospital Felício Luchini foi extinto e desta forma não teremos mais dois representantes das instituições hospitalares sem fins lucrativos. Frente ao exposto, após discussão entre os conselheiros de saúde presentes, ficou decidido que seria acrescido no Regimento do Conselho Municipal de Saúde a representatividade de Vigilância em Saúde. Desta maneira será realizada a alteração proposta no Regimento, passando a ter 1 representante da Vigilância em Saúde e 1 instituições hospitalares sem fins lucrativos. Dando continuidade seguiram as apresentações das entidades e seus

representantes. Membros natos do Conselho Municipal de Saúde – Titular: Andréa Benvenuta Antonio, secretária municipal de saúde, Suplente: Elaine Aparecida Pereira dos Santos, secretária adjunta de saúde. Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Saúde – Titular: Evelise Pires Cogo Simão, Suplente: Paula Siqueira Pachú. Representantes da Secretaria do Serviço Social – Titular: Geovanna Modena Rodrigues Gomes, Suplente: Patricia Guerreiro. Representantes da Secretaria de Finanças: o conselheiro Edilson nos trouxe uma cópia do ofício que foi enviado ao Sr. Prefeito solicitando exclusão de membro que representa a Secretaria de Finanças. A vice-presidente Evelise disse que enquanto não recebermos respostas do Prefeito, a Secretaria de Finanças continuaria a ter representatividade no Conselho Municipal de Saúde. Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos – Titular: Márcio José das Neves Cortez, Suplente: Guilherme José Meloni dos Santos. Representantes da área médica – Titular: Gustavo Zaffalon Rodrigues, Suplente: Cid Pachú. Representante da área odontológica – Titular: Clarice Aparecida Pardinho de Almeida Prado, Suplente: Maria Ester Gumerato. Representantes da área da enfermagem – Titular: Soraya Moyses Fernandes Avelino, Suplente: Marian Fatima Nakad. Representantes das instituições hospitalares sem fins lucrativos – o Hospital Felício Luchini extinguiu-se, então a partir da decisão dos conselheiros presentes será substituído por representantes da Vigilância em Saúde – Titular: Guilherme Belinello dos Santos, Suplente: Helena Maria da Silva Gonçalves. Representantes das instituições hospitalares sem fins lucrativos – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui – Titular: Gabriel Genaro de Moraes, Suplente: Bruna Perassoli Teixeira. Representante de instituições de saúde privada – Hospital Unimed Birigui – Titular: Eliete da Silva Santos Amoris, Suplente: Gevanildo Vieira Dias. Representante de laboratórios de análises patológicas – Laboratório Bio Análise – Titular: Carmencita Rodrigues Paludetto, Suplente: Mateus Pereira de Holanda. Dois representantes de usuários de entidades congregadas de trabalhadores em geral – Sisep – Titular: Elza Maria Rodrigues Correa, Suplente: Reinaldo Fernandes de Almeida; e Sindicato dos Bancários de Araçatuba e Região – Titular: José Antonio Zanela, Suplente: Domingos Rodrigues Agostinho. Representantes de Associação de Moradores de Bairro e Associações Comunitárias – Titular: Frei Arnaldo Begnami, Suplente: Shirley Ap. Mestriner Zamai. Duas entidades representantes de Portadores de patologias – Associação Assistencial AORA da Região de Araçatuba – Titular: Jose Rozendo Paes, Suplente: Alessandro Santos Amorim; e

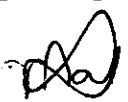
Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ – Titular: Claudia Terensi Bosco, Suplente: Patricia J. da Mota. Representantes das pessoas portadoras de necessidades especiais – APAE – Titular: Leonilda Alves de Godoy Monterani, Suplente: Carla Fernanda Aparecida Arcelli Bertolin. Representantes de idosos – Terceira Idade – Titular: Edviges Rossin, Suplente: Daniel Vieira dos Santos. Representantes de Dependentes Químicos – Associação Maria de Nazaré – Titular: João Mario Cataroço, Suplente: Cláudio Roberto Borela. Representante de Clubes de Serviço – ARLS Pérola – Titular: Roberto Said Boutros, Suplente: Ben-Hur Barrettos Borges. Representantes de entidades que assistam crianças – Lar Nossa Senhora das Graças – titular: Irmã Eunice Maria Alves, Suplente: Alessandra Mantovan Jorge. Representantes de entidades que assistam adolescentes – Polícia Mirin – Titular: Adriana Marcelina Sangaletti Lopes Duarte, Suplente: Juliano Rodrigues Ramires. Representantes de segmentos de vulnerabilidade social – APAC – Titular: Adriana Gonçalves de Oliveira, Suplente: Roseli Soares Izumi. Devido a inscrição de três entidades representantes de Portadores de Patologia que são: AORA, ADEFIBI e ADJ, procedeu-se a eleição de apenas dois representantes destas instituições. Após a votação prevaleceu as seguintes entidades: AORA e ADJ. Em seguida, procedeu-se com a votação para escolha do presidente e vice-presidente, em que foram eleitos como Presidente José Antonio Zanela e como Vice-presidente Marian Fátima Nakad. A conselheira Evelise convidou os novos membros eleitos como presidente e vice-presidente a darem continuidade a reunião. Devido a sugestão de alteração no Regimento do Conselho Municipal de Saúde, o Presidente Zanela sugeriu que formalizássemos uma comissão, que avaliaria quais mudanças seriam necessárias e em futura reunião do Conselho Municipal de Saúde serão apresentadas para discussão e aprovação da nova redação do Regimento. Foi solicitado pelos Conselheiros que fossem enviados os convites das próximas reuniões do Conselho para os titulares e suplentes, para que todos tomem ciência das reuniões. Após a eleição foi passada a palavra para a Secretária Adjunta de Saúde Elaine, para explanações sobre as cinco prestações de contas dos seguintes convênios: 1954 – 545 – 2432 – 1951 – 989 / 2013, referentes a recursos que foram investidos na aquisição de quatro veículos e um equipamento de tomografia computadorizada no ano de 2014. A mesma passou aos Conselheiros presentes a pasta referente a Prestação de Contas, na qual continha os valores e descrições dos equipamentos adquiridos. Elaine colocou que o tomógrafo não foi instalado porque não temos uma sala adequada. Entretanto a sala já está sendo providenciada nas

futuras instalações do Pronto Socorro Municipal. Os demais veículos estão no pátio da Secretaria ou estão em viagem. Após análise da pasta que continha a prestação de contas dos referidos convênios, Elaine explicou que teremos que enviar à DRS, cópia da Ata e parecer do Conselho assinado por todos os conselheiros presentes nesta reunião. O conselheiro Roberto sugeriu que fosse enviado por e-mail para análise, toda a documentação para aprovação de qualquer convênio, antes que o mesmo fosse colocado em pauta no Conselho para aprovação, porque somente foliar o processo com os documentos na hora da reunião, não é suficiente. A conselheira Evelise lembrou que tivemos o mesmo problema em aprovações anteriores, em que foi sugerido formalizar uma comissão para análise dos projetos e convênios, ou seja, fiscalizar qualquer documentação e itens adquiridos antes de ser avaliada a aprovação pelo Conselho. Lembrou também que ficou acordado em reunião anterior que somente após análise e fiscalização dos documentos e itens adquiridos por comissão preestabelecida, seria passado em reunião para aprovação. A Secretária Adjunta de Saúde Elaine disse que fará um resumo que será passado por e-mail para os conselheiros analisarem. O Presidente Zanela complementou que todas as fiscalizações referentes aos projetos, convênios e equipamentos/veículos adquirido, terão que ser vistoriados antes de ser colocado em pauta para reunião do Conselho. A conselheira Carmencita sugeriu que formalizássemos comissões fixas. Então ficou pactuado inicialmente duas comissões. Comissão 1: Evelise, Zanela, Clarice, Rozendo, que estavam com fiscalização em andamento de convênio apresentado em reunião anterior. A conselheira Evelise aproveitou a oportunidade para apresentar relatório preliminar que seria enviado à Secretária Municipal de Saúde. A mesma conselheira relatou que como foram aprovados os termos aditivos em reunião passada, esta comissão começou a investigação dos equipamentos para ter certeza se estes estavam realmente nos locais citados no processo de prestação de contas. Informou que a visita começou pelas UBS 03, UBS 04, UBS 06, UBS 09 e que a comissão acabou por visitar o Pronto Socorro devido à transferência de equipamentos para esse local. Mostrou também o relatório da visita que será enviado à Secretária de Saúde, contendo algumas pendências que a comissão terá que voltar para averiguar junto as unidades mencionadas depois de sua regularização. Comissão 2: Marian, Dr. Roberto, Dr. Márcio, João Mario e Gabriel. O presidente Zanela sugeriu que a comissão 2 fiscalizaria os veículos e tomógrafo adquiridos nos convênios 1954 – 545 – 2432 – 1951 – 989 / 2013 . A comissão 2 aproveitou o momento para verificar se os veículos adquiridos estavam na Secretaria de Saúde,

entretanto os mesmos estavam em viagem com pacientes que fazem tratamento em Barretos, Jales, Jaú e São Paulo. Ficou decidido pelos conselheiros que os pareceres só serão assinados após a fiscalização. Ficando então combinado com a comissão 2, próxima visita para quinta-feira às oito horas da noite. Encerrado este assunto a conselheira Evelise explanou sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2015, momento em que cópia deste documento foi passada aos conselheiros para análise. A conselheira Evelise explicou que a aprovação do PAS 2015 pelo Conselho Municipal de Saúde seria necessária para inclusão do mesmo no Relatório Anual de Gestão, perguntando se haviam dúvidas. A Secretária Adjunta de Saúde Elaine retomou a palavra e explicando sobre os orçamentos, gastos com materiais e funcionários. Demonstrou as pactuações da rede básica de saúde referentes ao atendimento da Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família, saúde bucal, média e alta complexidade, que envolvem todas as especialidades. Terminadas as explicações, foi colocado o PAS 2015 em votação, não havendo manifestações contrárias, considera-se aprovada. A Secretária Adjunta de Saúde Elaine, retomou a palavra dizendo que passaria um relatório referente as subvenções das entidades Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Maria de Nazaré, Ave Cristo, Fundação Pio XII e Hospital Amaral Carvalho. Relatório este que deveria ter passado no começo do ano, porém devido a não ocorrência de reuniões do Conselho, por falta de quórum, estava informando somente agora para ciência do Conselho. Explicou que iria se informar se realmente a Maria de Nazaré e a Ave Cristo fazem parte da subvenção da saúde. O presidente Zanela perguntou caso estas instituições não fossem da saúde, se os conselheiros presentes estariam de acordo em enviar o valor da subvenção que seria destinado a elas para a Unidade de Jales. A conselheira Evelise sugeriu que na próxima reunião a conselheira Elaine trouxesse a todos a confirmação se as entidades Maria de Nazaré e Ave Cristo, fazem parte ou não da subvenção da saúde. Sugeriu que o recurso só fosse alocado para Jales se o fato de pertecerem à Assistência Social fosse confirmado e todos os presentes concordaram. A conselheira Elaine concordou com a solicitação. O presidente Zanela em seguida sugeriu que elaborássemos cronograma das reuniões do Conselho para aprovação. Outro assunto discutido foi a Conferência Municipal de Saúde. A conselheira Evelise disse que teremos que realizá-la com no mínimo 50 delegados, sendo que 25 do seguimento dos usuários e os outros 25 divididos entre trabalhadores, gestão e prestadores de serviços. Ressaltou que este ano temos a exigência de 25 delegados deverão ser mulheres, como garantia da representatividade feminina. Informou

também que teremos que realizar a Conferência na primeira semana de maio, sugerindo oito horas de Conferência. Foi sugerido o dia 8 de maio de 2015 para o evento, colocando em votação em que todos os conselheiros estivessem de acordo e não havendo partes contrárias, a data considera-se aprovada para publicação da portaria. A conselheira lembrou da importância de membros do Conselho Municipal de Saúde participarem da comissão da Conferência Municipal de Saúde. A conselheira Carmencita fez a colocação de que, a realização da Conferência tem que ser paritária. Os conselheiros que voluntariaram-se a compor a comissão da Conferência foram Clarice, Rozendo, Zanela, Carmencita, Evelise e Marian. Estes membros conduzirão a realização da Conferência e seu Regimento. O presidente Zanela sugeriu que a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior ficasse para a próxima reunião e todos concordaram. O mesmo pediu para que os conselheiros levassem a ata e se tiverem dúvidas, as mesmas deveriam ser apresentadas na próxima reunião. Não havendo mais assuntos deu-se por encerrada a reunião.

Observações: Próxima reunião 15/04/2015. Esta ata foi lavrada por: Maria Lúcia Pereira da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, e José Antonio Zanela, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Birigui/SP, 01 de abril de 2015.

Evelise P.C. Samião




Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício Órgão Gestor 25/2.015 - AKM

Assunto: Esclarecimentos Repasse de Recursos Financeiros Municipais.

Birigui, 10 de abril de 2015

À Senhora,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS em sua prerrogativa de gestora da Política Municipal de Assistência Social, vem por meio deste esclarecer que o repasse de recurso municipal para as entidades Associação Maria de Nazaré e Casa do Caminho Ave Cristo têm se pautado em normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, especificamente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, através da Resolução do CNAS nº 109. Essa Resolução elenca todos os serviços reconhecidos pelo Governo Federal enquanto Política de Assistência Social, preconizando o que cada serviço tem que executar e suas respectivas responsabilidades. Destaca-se que as entidades voltadas para o tratamento de dependentes de substâncias psicoativas, por meio de internação, executam serviços não previstos nas regulamentações acima descritas.

Dessa forma, fica evidente que o repasse da Subvenção Municipal às Comunidades Terapêuticas deve acontecer pela Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere ao âmbito Estadual até o presente momento, o município não obteve orientações oficiais da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS acerca do retorno do "Cartão Recomeço" para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS. Entretanto, enfatizamos que o referido posicionamento não interfere no repasse de recurso municipal às entidades.

Segue em anexo, cópia da documentação de orientação enviadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Programa Aprimora Rede - Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS ao Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Cabe ressaltar, que as entidades mencionadas permanecem inscritas no CMAS por meio de determinação judicial, uma vez que uma das entidades ingressou com Mandado de Segurança junto ao Tribunal de Justiça, para que se mantivesse a inscrição da mesma. Dessa forma, a plenária deste Conselho decidiu na ocasião ser coerente manter a inscrição da outra entidade também.

Expostas tais informações, sob esse prisma, reitero a Vossa Senhoria, os protestos de minha alta consideração.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marilene Galera Bernabé
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

À Ilustríssima Senhora
ANDREA BENVENUTA ANTONIO
Secretária Municipal de Saúde
Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n.º - Centro
BIRIGUI - SP

De: redeprivadasuas
Para: Órgão Gestor da Assistência Social
Assunto: RES: Esclarecimentos de cadastro ao CNEAS
Data: 25/02/15 19:11

Prezados, boa tarde,

As ~~Comunidades Terapêuticas~~ são instituições voltadas para o tratamento de dependentes de substâncias psicoativas por meio de internação não prevista na regulamentação da Política Nacional de Assistência Social. Os serviços oferecidos em muitas dessas entidades, que utilizam tratamentos baseados em abordagens religiosas, de aconselhamento e técnicas laborais, inclusive para crianças e adolescentes, não estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prestados pelo SUAS.

Há que se levar em consideração que cada política pública tem suas especificidades e finalidades diferenciadas, ainda que o foco da atuação seja coincidente. Nesse sentido, o MDS, órgão gestor da Política Nacional de Assistência Social, entende que o acesso a serviços, projetos, programas e benefícios desta política pode contribuir tanto para a prevenção do uso abusivo e da dependência de drogas, quanto para o apoio à política de saúde em que também haja situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Na área da saúde, as Comunidades Terapêuticas oferecem serviços assistenciais de saúde ou executam procedimentos clínicos, adotando como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares e são reguladas pela Resolução RDC N° 29/ 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento das instituições.

Portanto, com base na descrição da tipificação dos serviços correlatos às proteções sociais no âmbito da assistência social esclarecemos que, no caso de recuperação da dependência química, a política de assistência social se faz presente não no serviço de acolhimento/internação do dependente, mas sim no apoio à família para a prevenção do agravamento ou a superação dos riscos pessoais e sociais ocasionados por este, como, por exemplo, evitar a situação de rua ou a violência intrafamiliar, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Dessa forma e com base na legislação atualmente em vigor, o acolhimento para o tratamento não é uma atividade de assistência social.

Atenciosamente,
Coordenação Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS
CGARSS/DRSP/SNAS/MDS

-----Mensagem original-----

De: Órgão Gestor da Assistência Social [mailto:orgaogestor@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 06:47
Para: redeprivadasuas
Assunto: Esclarecimentos de cadastro ao CNEAS

Gostaríamos de receber orientações e esclarecimentos quanto ao cadastramento de duas entidades do município de Birigui/SP, cujo o serviço é de acolhimento para as pessoas em situação de dependência química, pois essas duas entidades encontram-se inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, como também deverá estar cadastrada no CNEAS, contudo ao realizar esse cadastramento a sistema de preenchimento do CNEAS não possibilita abertura para esse serviço. Diante do exposto o município necessita de maiores informações para realizar esse cadastramento.

--
--

Atenciosamente,

Órgão Gestor/Birigui-SP



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Sala. 422 – CEP: 70054-906 Brasília, DF

Fones: (0**61) 2030 – 2425 – 2030-2405

OFÍCIO N.º 019/2013/CP/SE/CNAS/MDS

Brasília, 24 de junho de 2013.

Ao Senhor

André Katsuyoshi Misaka

Presidente do CMAS de Birigui

Rua Roberto Clark, 543 - Centro

16.200-043 Birigui, SP

E-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

Assunto: Ref. Ofício nº 002/2013/CMAS Birigui/SP - Redes de Serviços de Comunidades Terapêuticas.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V.Sa. solicito sua atenção ao que segue.

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, esclareço que o objetivo da Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e de outras normativas de reordenamento de serviços socioassistenciais, visam estruturar o SUAS na perspectiva de se delimitar o campo específico da assistência social e de romper com ações parciais, desqualificadas e descontinuas. A implementação desses serviços devem se pautar, também, nos 10 Direitos Socioassistenciais e nos Compromissos Éticos dos Direitos Socioassistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social.
2. O CNAS entende que as Comunidades Terapêuticas fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, bem como - institui incentivo de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de serviços de atenção e regime residencial, incluindo as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria/MS nº 131, de 26 de janeiro de 2012.
4. Diante do exposto e considerando as proteções alicerçadas na Política Nacional de Assistência Social, de garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); a segurança de acolhida; e a segurança de convívio ou vivência familiar, faz-se necessário que a análise dos serviços prestados pela entidades de assistência social atendam aos pressupostos presentes nas normativas do SUAS, visando a qualidade dos serviços socioassistenciais.
5. Colocando-nos à disposição desse Conselho, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAIOS

Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social

Recebido 28/06/13